



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.853/2014

Concede Licença Gestação, a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a Senhora **BRUNA FERNANDA SOKOLOWSKI KOSTZYCKI**, RG nº 9.981.058-0, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, nomeada pelo Decreto nº 5041/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração